



CAMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ
Rua Maria de Lourdes Rodrigues-Arapeí – SP – Cep: 12870-000
Tel: (0XX12) 3115-1226 – Telefax: (0XX12) 3115-1202

PORTARIA N° 05 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

"Dispõe sobre declaração de bens inservíveis".

MILTON LUIZ DE ARAÚJO MORGADO,
Presidente da Câmara Municipal de Arapeí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE :

Artigo 1° - Ficam considerados inservíveis os bens móveis devidamente inscritos no livro de patrimônio da Câmara Municipal, n° 84 impressora laser 1015, nv.118, n° 170 cadeira giratória nv.110, n° 250 impressora hp multifuncional 1120 nv.108, n° 258 cadeira executivo webeflex nv. 17, n° 261 cadeira giratória executivo webeflex nv.13, n° 264 ventilador coluna vent delta nv.102, n° 273 notebooc lg nv 117, 1 computador n° 281 nv 161 e 162 n° 287 ventilador WINDY coluna 40 nv 193, n° 311 1 CPU intel Celeron nv. 249 e 250, n° notebook 320 nv 257.

Artigo 2° - Fica determinada a entrega dos bens móveis descritos acima, ao Poder Executivo Municipal.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ, 18 DE JANEIRO DE 2021.